

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 FED02320140167
---	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: TODAS	Solicitação Número/Ano: TA017/14
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [4.6] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
Título do Projeto: ARBITRAGEM - TORNEIO DE RANKING MUNDIAL CLASSIFICATÓRIO PARA JOGOS CENTRO-AMERICANOS E DO CARIBE		Data do Início da Execução: 10/02/2014	Data do Final da Execução: 30/05/2014

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS	ALVORADA TOUR REP. VIAGENS E TUR. LTDA M.E	2014-03-12	2014-03-12	9261	R\$ 10.398,98
SEGUROS	ALVORADA TOUR REP. VIAGENS E TUR. LTDA M.E	2014-03-11	2014-03-11	9260	R\$ 223,60
Projeto:					R\$ 11.440,00
Aplicado:					R\$ 10.622,58
Devolver:					R\$ 817,42

Cidade e Data: MARICA, 2/7/2014 15:55:21 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: Vicente Fernando Blumenschein Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 11.440,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico Brasileiro, a importância supra de R\$ 11.440,00 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1910-5, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 2014

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ